

Fernando Galvão de Andréa Ferreira

Professor Titular da UniSãoSJosé

RESUMO:

A presente investigação se situa na intersecção entre Psicologia e Direito, em especial, na relação entre a noção de inconsciente, segundo a concepção de C.G. Jung, e a de racionalidade jurídica.

Palavras-chaves: Teoria do Direito, racionalidade, inconsciente, Jung

ABSTRACT:

The present investigation is located at the intersection between Psychology and Law, in particular, in the relationship between the notion of the unconscious, according to the conception of C.G. Jung, and that of legal rationality.

Keywords Theory of Law, rationality, unconscious, Jung

1. Introdução

O presente texto é o primeiro de uma trilogia, constituindo resultado parcial de investigação sobre a interlocução entre o *Direito*, em sua função precípua de solucionar conflitos sociais, e a *psicologia*, especificamente em seu viés representado pelo pensamento de C. G. Jung. Neste sentido, será abordado o modo como a psicologia interpela o discurso jurídico e suas verdades, extraindo-se daí algumas contribuições, principalmente no que se refere às pretensões de racionalidade da ciência do Direito.

O olhar que se pretende impor será, fundamentalmente, externo, interdisciplinar, fundado na crença de que o Direito não basta a si próprio e que, diante da complexidade da sociedade atual, denominada de pós-moderna, as respostas devem servir como marco para novas investigações.

Nesta linha, procurar-se-á demonstrar os efeitos, que devem se irradiar sobre o pensamento jurídico, produzidos pelo desenvolvimento da psicologia, principalmente a de matriz junguiana, em razão do descentramento do sujeito, inscrito até então nos registros da consciência e do eu¹.

Como se percebe, a interpelação do Direito não se dará, da maneira como faz o movimento denominado de “*filosofia moral experimental*”, que, partindo de uma abordagem empírica, procura dar uma explicação psicológica para dilemas, que surgem principalmente nos processos de julgamento (*i.e. tomada de decisão*), tanto jurídico quanto moral, indicando serem estes o resultado de meros conflitos entre processos psicológicos dissociáveis, conforme comprovação fornecida pela neurociência cognitiva e social².

Por outro lado, a partir da crítica de Miguel Reale³, a presente investigação não se filiara também ao chamado *Psicologismo Jurídico*, que, em última instância, reduz o Direito a um mero capítulo da Psicologia, ignorando inclusive a própria dimensão normativa do primeiro.

Tem-se, pois, como objetivo principal investigar, à luz da psicologia junguiana, o *papel do inconsciente* no campo do Direito, desconsiderado pelo pensamento jurídico hegemônico, de modo a pontuar os limites da racionalidade jurídica.

Esboçado estes contornos iniciais, cabe frisar que esta pesquisa deita raízes em correntes do pensamento, que se insurgiram contra a tradição moderna, de origem renascentista, e que significara, especificamente no campo do Direito, a instauração de um novo paradigma, a partir da redescoberta

1 Proposta semelhante apresenta Joel Birman, quando discute a relação entre o discurso filosófico e o psicanalítico, destacando a contribuição de Freud. Cf. BIRMAN, Joel. *Freud e a Filosofia*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

2 Cf. “Encontrando falhas: como dilemas morais iluminam a estruturas cognitivas”. CUSHMAN, Fiery. in *Ética e Realidade atual - implicações da abordagem experimental*, Rio de Janeiro: PUC, 2011-p. 9 e seguintes

3 REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*, SP: Saraiva, 1962, p. 162

do direito romano, e cujo ápice se dera no contexto da Revolução Francesa, sob inspiração iluminista. - merece destaque o pensamento de Montesquieu, em seu célebre *Le Sprit de Lois*, por seus inúmeros reflexos (processo de codificação).

Como se sabe, um dos pilares sobre o qual se funda o Estado de Direito, noção herdada do Iluminismo, é o da separação dos poderes. Neste quadro, deve a atuação do principal operador do Direito, que é o magistrado, pautar-se pela imparcialidade e pela neutralidade,

Tais postulados se traduzem, obrigatoriamente, na submissão da atividade do juiz aos ditames da racionalidade, principalmente quando se trata do *ato de aplicação* das normas jurídicas, que põe fim ao processo judicial. Neste caso, esta racionalidade evidencia-se na possibilidade de fundamentação da decisão, que deixa, desse modo, de ser meramente arbitrária.

Daí a necessidade de se investigar o papel do inconsciente na realização daquele mister, com o objetivo de averiguar se existe algo de irracional em uma decisão judicial. Destaque-se que esta pesquisa não pretende provar a impossibilidade de fundamentação racional, mas se esta tem o condão de afastar o que há de simbólico e emocional na prática daquele ato pelo juiz

Os resultados da investigação serão apresentados em três textos:

O primeiro trata das contribuições da psicologia, em especial da descoberta do inconsciente, bem como da noção de *arquétipo* e de *mito*.

O segundo versará sobre a quimera da racionalização do direito e a criação de uma ciência do direito.

O terceiro, por sua vez, apresentará contribuições da psicologia dinâmica de Jung para a resolução destas questões, principalmente no que se refere à leitura junguiana do ato de julgar. Além de algumas conclusões.

2. A importância da descoberta do inconsciente

Como bem observa Joel Birman⁴, em obra em que analisa a relação entre filosofia e psicanálise, a tradição moderna da filosofia, inaugurada com Descartes, foi questionada pela psicanálise, na medida em que esta formulou o descentramento do sujeito, ao postular a existência do inconsciente. Colocava-se, desse modo, em xeque aquela corrente, que se assentava na idéia de que o sujeito estaria sempre inscrito no campo da consciência e se enunciaria segundo o registro do Eu.

Destaca Freud, em sua obra *Cinco Lições sobre a Psicanálise, vol. XVI das Obras completas*,

4 BIRMAN, Joel. *Freud e a Filosofia*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

Rio de Janeiro, Imago, 1988, p. 15:

“A psicanálise propõe mostrar que o Eu não somente não é senhor na sua própria casa, mas também está reduzido a contentar-se com informações raras e fragmentadas daquilo que se passa fora da consciência, no restante da vida psíquica[...] A divisão do psíquico num psíquico consciente e num psíquico inconsciente constitui a premissa fundamental da psicanálise, sem a qual ela seria incapaz de compreender os processos patológicos, tão freqüentes e tão graves, da vida psíquica e fazê-los entrar no quadro da ciência[...]. A psicanálise se recusa a considerar a consciência como constituindo a essência da vida psíquica, mas nela vê apenas uma qualidade desta, podendo coexistir com outras qualidades e até mesmo faltar”.

Ressalta Birman que a psicanálise, principalmente em seu viés freudiano, adquiriu certa ojeriza ao discurso filosófico, eis que este se contrapunha às pretensões científicas da primeira, bem com a seu compromisso com o real.

Neste sentido, cabe destacar a crítica ácida, feita pro Freud, em *Totem e Tabu*, ao relacionar formas de discurso, como, por exemplo, o da filosofia, e psicopatologias, como o delírio paranóico, já que, em ambas, estaria presente uma ordenação lógica perfeita, calcada em uma base falsa, isto é, inexistiria uma articulação entre representação-palavra e representação-coisa. O discurso é tecido apenas em torno das palavras sem se preocupar com o registro das coisas.

Em ambos os casos, a subjetividade manteria as palavras sem submeter o discurso ao imperativo do teste da realidade.

Daí a rejeição, ainda segundo Birman⁵, do discurso freudiano à filosofia, na medida em que a questão ficava centrada na pretensão da fundação da psicanálise como saber. E isto vinha pautando o tom desta interlocução, impulsionada sempre por razões epistemológicas (*i.e.* definição da legitimidade teórica do território da psicanálise e sua ruptura conceptual com a neuropatologia e a psicologia, da segunda metade de século XIX).

Ora, enfatiza Birman que a invenção da psicanálise como saber se realiza pela formação da existência do inconsciente, como outro registro psíquico, ao lado do da consciência.

Contrapunha-se, desse modo, à psiquiatria, compreendida como saber voltado para o tratamento de perturbações mentais, em asilos, pelos portadores destas doenças, isto é, de enfermidades, como outras descritas pela medicina somática. A psiquiatria, desde seu surgimento, pretendia reivindicar o *status* de uma especialidade médica⁶ ao lado de outras.

A discussão, que surge, então, refere-se à efetivação desta possibilidade para o saber psiquiátrico, na medida em que os casos de alienação mental não satisfaziam os critérios, propostos

5 BIRMAN, Joel. op.cit.

6 BIRMAN, Joel. op.cit – p. 18

e exigidos pela medicina somática, fundados na racionalidade anátomo-clínica, segundo a qual as enfermidades se materializariam em lesões anatômicas, explicando-se, assim, os diversos sintomas.⁷

A inexistência de lesão no cérebro dos portadores de alienação mental dificultava a aceitação deste novo saber, favorecendo, em vez desta leitura somática, uma leitura moral, como fora enunciada por Pinel e Esquirol⁸, que atribuíam o problema às paixões excessivas e não a lesões. Daí a necessidade de tratamento moral, como forma de desalienação mental - (a alienação ou perturbação da razão passam a ser o paradigma da loucura, superando o da demência incurável, vista até então como perda irrecuperável da razão).

Importa que, seja para os adeptos da causalidade moral seja para os da somática, inclusive para os que aderiram às hipóteses biológicas, a psiquiatria estava ainda restrita ao registro da consciência - (a perturbação psíquica como epifenômeno de alterações das estruturas cerebrais)⁹.

De outra banda, mas também no mesmo sentido, caminhava a psicologia clássica, centrada no estudo das faculdades mentais, como percepção, memória entendimento - inscritas no campo da consciência .

Sobre este tópico, arremata Birman¹⁰, de forma lapidar: “*A subjetividade estava fundada na consciência, e nela se inscrevia o eu.*”

Era, pois, o prolongamento da tradição cartesiana, que havia atrelado o *cogito* ao pensamento, lugar por excelência da certeza da subjetividade. Privilegiava-se o *entendimento* em detrimento da *imaginação*, vista de modo negativo, como lugar do erro, dos devaneios, que afastavam a racionalidade do reto caminho do conhecimento.

A preocupação então se resumia às questões referentes à cognição e à produção do conhecimento.

Ora, a experiência da loucura se revelava na existência de delírios e alucinações, o primeiro, como assinala Birman¹¹, era visto como sendo um juízo errôneo e o segundo como uma falsa percepção da realidade.

Dentro deste quadro, continua Birman, tanto psiquiatria quanto psicologia clássica limitavam a leitura das perturbações mentais à oposição *verdadeiro/falso*, inexistindo qualquer positividade na experiência da loucura, na qual uma subjetividade, definida como restrita à consciência, nada diria, já que o critério da adequação do “eu” com os objetos do mundo era o único a ser considerado.

7 Neste sentido, cf. Foucault, em sua obra “O Nascimento da Clínica”.

8 Apud Birman, Joel. op.cit. – p. 19

9 BIRMAN, Joel. op.cit - p.21

10 BIRMAN, Joel. op.cit

11 BIRMAN, Joel. op.cit, p. 23

Destaca Birman que, rompendo de forma radical com esta situação, a psicanálise promoveu subversão no campo da *psique*, ao realizar o deslocamento da problemática da loucura do registro da consciência para o da produção de sentido, vinculado ao conceito de inconsciente (p. 25), a partir da análise da questão da histeria, em que, como se sabe, há sintomas sem que haja, porém, evidências de lesão anatômicas.

Apesar disso, segundo Birman, Freud teria procurado mostrar que a histeria não seria uma fraude, sem que isso o levasse a aceitar a postulação de Charcot de que, no futuro, as pesquisas biológicas iriam comprovar sua positividade, identificando as respectivas lesões.

Freud defendeu a existência de uma região psíquica, que estaria fora da consciência e do controle do “Eu”. De acordo com seu pensamento, mecanismos de defesa promoveriam a divisão da consciência, em virtude de uma experiência traumática, expulsando as representações desprazerosas, que, deslocadas para uma segunda consciência, retornariam como sintomas somáticos. Era a subjetividade se expressando de forma positiva.

Neste contexto, a investigação psicanalítica se transforma em uma arqueologia do sentido, na medida em que entende ser esta segunda consciência um arquivo, que seria constituído por uma forma de escrita psíquica, (p. 33)

Apesar de, em um momento inicial, ter aderido à psicanálise de Freud, C.G.Jung traçou caminho próprio, que será a seguir debuxado, em suas linhas principais, enfatizando-se aqueles aspectos, que guardam pertinência direta com o tema, já delineado deste trabalho.

Em breve esboço histórico, sobre a formação da psicologia dinâmica, destaca Bernardi¹² que Jung teve, como um de seus pontos de partida, alguns dos avanços promovidos por Eugene Bleuler, em investigação sobre a *demência precoce*, que acabavam por superar o esquema dominante da psiquiatria então vigente, que considerava a fala do demente um *non sense*¹³, desprovida de sentido, por não estar submetida ao imperativo da realidade. Daí porque a psiquiatria adotava, como procedimento padrão, após identificação da perturbação por meio do diagnóstico, um dos meios terapêuticos mais adequados, “*alguns de gosto duvidoso, tão fantásticos e mesmo absurdos*”.

Por discordar deste entendimento, Bleuler, após realizar suas pesquisas, rebatizou a demência precoce de *esquizofrenia*, identificando como um de seus sintomas principais a dissociação do pensamento. Em face disso, passou a desenvolver, com seus pacientes, *testes de associação de palavras*, como havia sido proposto inicialmente por Wilhelm Wundt.

Uma distinção importante entre esta forma de trabalhar e aquela praticada pela psiquiatria

12 BERNARDI, Carlos. Revista Psique Especial. Disponível em: < <http://carlosbernardi.net/>>. Acesso em 16 de junho de 2012

13 Bernardi cita o exemplo de uma mulher que, ao ser indagada, dizia-se chamar Sócrates

tradicional, é que esta procurava “*abstrair-se da personalidade do doente, contentando-se com a descrição de sintomas e de dados estatísticos*”, em suma, os médicos não se ocupavam da pessoa do paciente¹⁴.

Insurgindo-se contra este procedimento, e na esteira do pensamento de Bleuler, afirmava Jung que o mais importante eram, efetivamente, as diversas reações, produzidas em razão dos testes realizados, e medidas por um aparelho, denominado de galvanômetro¹⁵, capaz de identificar as perturbações de caráter idiossincrático (*i.e.* diferença no tempo de reação, falta de reação, forte reação). Tal experimento permitia, ao final, concluir que as palavras indutoras deveriam tocar em algum conteúdo desconhecido, denominado por Jung de **complexo de tonalidade afetiva**, constituído por conjunto de imagens ligadas a uma emoção .

Sobre o ponto, assevera Bernardi: “*Os complexos são como arquivos onde armazenamos nossas vivências*”¹⁶

Para entender a formação destes **complexos**, dotados de carga afetiva específica, ou de outro jeito, o modo pelo qual estes arquivos são produzidos, ingressa Jung no campo da lingüística, analisando o processo de associação de palavras, que, segundo constata, se dá de duas formas fundamentais, a saber: 1) por semelhança ou 2) por proximidade . A primeira, também conhecida, como **metáfora**, consiste na reunião de dois elementos, baseada na existência de algo comum entre eles. (*o exemplo aqui é o da reação negativa, que se tem quando acreditamos que determinada pessoa, simplesmente por ser seu chefe, ocupando assim posição de autoridade semelhante a de seu pai, agirá da mesma forma agressiva e injusta que este agia*). Já a segunda se dá por meio do fenômeno chamado de **metonímia**, em que associamos, por exemplo, uma cor a algo bom, e toda vez que vemos a cor sentimos algo bom ou agradável (*v.g. o caso da pessoa que, tendo uma mãe bondosa e que se vestia geralmente com roupas da cor verde, passa associar o verde a algo bom*).

Não podemos esquecer que foi pelo emprego do processo de associação, acima referido, considerado método experimental-científico, que Freud acreditava ter Jung comprovado a veracidade das teses psicanalíticas, inclusive no que concerne a existência do inconsciente.

Dando um passo diante, Jung procurou aplicar o mesmo método à linguagem dos esquizofrênicos¹⁷.

A forma como isso se deu é esclarecida por Bernardi¹⁸, ao citar o caso da paciente BABETTE

14 JUNG, C.G. Memórias sonhos e reflexões, São Paulo: Nova Fronteira, 1975 p. 149

15 Ainda em voga, o mencionado aparelho é conhecido em nossos dias como “detector de mentiras”.

16 BERNARDI, Carlos. op.cit – p.33

17 BERNARDI, Carlos. op.cit – p. 34

18 BERNARDI, Carlos. op.cit – p.34

S., interna em Burgholzi, e que foi submetida ao teste de associação de palavras, capaz de fazer emergir o conteúdo da linguagem, aparentemente sem sentido, daquela mulher, considerada esquizofrênica. Em seu diagnóstico, conclui Jung que, ao se dizer “Sócrates”, a mesma revelava uma compensação para seu complexo de inferioridade, já que ela se considerava tão boa costureira quanto aquele era filósofo. Ambos haviam sido injustiçados. Neste caso, Jung considerou que o doentio consistia exatamente na identificação total da paciente com Sócrates .

A eloquência das imagens e delírios, na esquizofrenia, permitiu que Jung percebesse a presença de temas míticos passíveis de serem classificados em uma tipologia.

Em trabalho específico, em que investiga o estatuto da imagem no pensamento de Jung, Bernardi¹⁹ ao indicar a importância desta noção, assinala que seu caráter central, na teoria junguiana, pode ser verificado na fórmula que caracteriza o psiquismo: **psique=imagem**, com o que Jung enfatiza que os conteúdos psíquicos são sempre imagéticos.

Ressalte-se que, para Jung, a imagem deve ser entendida como expressão poética, sendo por isso da ordem tropológica, ou seja, são *metáforas* e *metonímias*, não havendo uma identidade entre imagem interna e referente externo.

Conclui Bernardi:

“Imagem é, portanto, distanciamento. Se sonho, digamos, com um gato, com o gato da minha tia, por exemplo, este gato não será pura e simplesmente a reprodução fiel daquele gato, mas será o gato-da-minha-tia adulterado, transformado tropologicamente, na medida em que é trazido para um outro contexto. Poderia formular estas questões: O que estará fazendo o gato-da-minha-tia aqui? Onde é aqui? Qual a relação (poética) entre o gato-da-minha-tia e aqui? Conseqüentemente, já não sei de que gato se trata. Esta forma de pensar a imagem psíquica caminha lado a lado com as teorizações de Gaston Bachelard sobre a imagem poética e seu “órgão”, a imaginação”.

Dai Bernardi invocar, em apoio a sua tese, a lição de Bachelard para dizer:

“Pretende-se sempre que a imaginação seja a faculdade de formar imagens. Ora, ela é antes a faculdade de deformar as imagens fornecidas pela percepção, é sobretudo a faculdade de libertar-nos das imagens primeiras, de mudar as imagens. Se não há mudança de imagem, união inesperada das imagens, não há ação imaginante. Se uma imagem presente não faz pensar numa imagem ausente, se uma imagem ocasional não determina uma prodigalidade de imagens aberrantes, uma explosão de imagens, não há imaginação. Há percepção, lembrança de uma percepção, memória familiar, hábito das cores e das formas. (Bachelard, O Ar e os Sonhos, pág. 1)”.

19 BERNARDI, Carlos. “O Estatuto da Imagem na Psicologia Junguiana” in Imaginario e Estética: da arte de fazer psicologia, comunicação e cinema. GOUVEA, Alvaro(org.). Rio de Janeiro: Puc-Rio, 2008 – p. 81 e seguintes

As imagens surgem, pois, como *símbolos*, que sempre se mostram como “desafio à nossa reflexão e compreensão”, e cuja constituição, como fala Jung, deve ser inexpugnável, eis que ao serem decifrados perdem sua característica de *enigma*, tornando-se meros signos ou sinais.

Encerra então Bernardi²⁰, dizendo:

“Essa atitude, no entender de Jung, requer um movimento de sacralidade diante das imagens. É justamente isso que ele chama de religião. Para entendermos esse movimento é preciso lembrar que Jung trabalha com uma etimologia específica de religião, aquela desenvolvida por Cícero que afirma que religião vem de religere, a observação atenta e cuidadosa de algo. Enquanto considerar a imagem, no caso a personagem, como apenas um produto da imaginação não há como existir esta fé psicológica ou esta capacidade negativa. Deve ocorrer, por parte do ego uma atitude de sacralidade para com as produções do inconsciente, como se tivessem sido enviados por Deus, entendendo Deus como a expressão máxima da alteridade do outro, o absolutamente outro. De qualquer modo, não estamos lidando com realidades metafísicas ou discussões teológicas, mesmo que isto seja sentido como uma perda”.

Aprofundando seus estudos, Jung percebe que a teoria psicanalítica freudiana, formulada com base em casos de histeria, mostrava-se limitada para explicar *as manifestações de delírio e alucinações dos esquizofrênicos*, já que seus pacientes se expressavam de modo diferente daqueles referidos por Freud, valendo-se, em sua linguagem, de imagens e personagens míticos.

Arremata Bernardi²¹:

“... Semelhantes aos mitos construídos nos primórdios da história da civilização . O relato [dos esquizofrênicos] se aproximava ao de uma epopéia. O distanciamento da realidade e a alteração da consciência criavam as condições para que a imaginação se soltasse e perambulasse pelos mais profundos recônditos da alma

O ‘era uma vez’ ainda não tinha sido substituído pelo ‘isso não existe’. “²²

Neste passo, ligada a origem destas imagens míticas, surge a noção de *arquétipos*, entendidos como “*estruturas fundamentais do psiquismo humano, elementos comuns a espécie humana e não apenas a um grupo étnico ou outro*”, construídos ao longo da evolução do homem e correspondentes às suas vivências básicas²³.

Outra noção fundamental do pensamento junguiano é a resultante da construção do conceito de inconsciente coletivo como estrutura psíquica herdada da evolução da humanidade, renascida em cada indivíduo e que contém padrões de funcionamento que dão a nossa espécie qualidades

20 BERNARDI, Carlos. op.cit
21 BERNARDI, Carlos. op.cit – p.34
22 BERNARDI, Carlos. op.cit – p. 35
23 BERNARDI, Carlos. op.cit. – p.36

específicas²⁴. Trata-se de conceito empírico que deve ser equiparado ao de instinto²⁵.

Como mostra Bernardi²⁶ o *arquétipo* é uma disposição para manifestação de certo tipo de imagens ou comportamentos, que irão se atualizar de diferentes formas. Os mitos gregos, por exemplo, não estão em nosso inconsciente coletivo, apenas possuímos os elementos que permitiram que aquele povo tecesse seus mitos, de acordo com o contexto sócio-cultural, em que estava inserido.

Daí a importância dos trabalhos de Nise da Silveira, que havia sido orientada por Jung a estudar os mitos, a fim de que se acostumasse com a linguagem que brota dessa profundidade.

Cite-se, à guisa de exemplo, uma narrativa mítica associada a uma experiência arquetípica fundamental que é a da *mandala*, cuja estrutura, circular, rígida e perfeita, transmite segurança inerente a um estado de ordem.

Isto ocorre com o indivíduo, que, dilacerado pela angústia e pelo conflito, é ajudado pelo psiquismo inconsciente, que produz espontaneamente imagens de ordem, que aparecem assim como forma de compensação. Não é cura, mas apenas a reestruturação momentânea da consciência do paciente, com a preservação de um estado mínimo de coerência egóica.

Em síntese, os arquétipos consistiram em predisposições humanas típicas para agir, pensar, sentir, sendo que cada pessoa, na sua individualidade.

3. Conclusões (preliminares)

Seria possível se atribuir ao juiz a realização de um julgamento calcado exclusivamente em um raciocínio consciente, como insiste a moderna ciência do direito.

Somente uma investigação, com base nas contribuições do pensamento de Jung, poderá realizar uma correta leitura dos aspectos míticos envolvidos no ato de julgar.

Em uma análise preliminar, percebe-se que o simbolismo judiciário, de caráter universal, foi buscar muitos de seus elementos na mitologia, retirando sua força da natureza. Na linha deste registro, podem ser citados, por exemplo, aspectos de ordem cosmológica, como o referente a própria escolha do lugar onde pode vir a ser feita a justiça, seja ao lado de um poço ou sob uma árvore, seja, modernamente, na criação de templos ou palácios da justiça. Demarca-se, assim, um espaço próprio, separado do resto do mundo, que é o espaço do judiciário, hierarquizado e organizado pelo vazio e

24 PRADO, Lidia. O Juiz e a Emoção: aspectos da lógica da decisão judicial.

Campinas: Millennium, 2010 – p.31

25 ANDREW Samuels. Junguianos e Pos-junguianos, Rio de Janeiro: Imago, 1989, p. 45-65

26 BERNARDI, Carlos. op.cit – p.35

pelo interdito.

Ora, como se sabe, o símbolo designa um objeto dividido em dois, permitindo a posse de uma das partes o reconhecimento da outra. O símbolo mostra, torna sensível aquilo que não o é.

Daí o interesse de se relacionar estas questões com as noções de *arquétipo* e *símbolo* no pensamento de Jung, procurando-se identificar outras dimensões do julgar.

4. Referência bibliográfica

ARRUDA, F. **Ética e alteridade: as relações contemporâneas**. Prometeus – Viva Vox. Filosofia em Revista. Universidade Federal de Sergipe. Ano 5, Número 9, Janeiro-Junho de 2012.

BAIR, D. **Jung: uma Biografia**. Trad. Helena Londres. Rev. téc. Carlos Byngton; Maria Helena; & Caio Liudvikp. São Paulo, SP; Ed. Globo. 2006. Volumes 1 e 2.

CAMERINI, M. F. A. **A Produção de Saber Mediada pelo Uso do Vídeo com Classes Populares Urbanas**: pela (Re) Construção da Dignidade Humana numa Experiência de Pastoral. 2003. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2003.

CAMPBELL, J. **O Herói de Mil Faces**. São Paulo. Ed. Cultrix/Pensamento, 2007.

_____. **O Poder do Mito**. Entrevista concedida por Joseph Campbell ao jornalista Bill Moyers. Versão em dois DVDs.

CORTES, G. G. **Os mitos: fontes simbólicas da Psicologia Analítica de C.G. Jung**. Disponível em: <http://www.jung-rj.com.br/arquivos/fontes_simbolicas.pdf>. Acesso em 22 de abril de 2012.

CRAIG, A. G. **O abuso do poder na psicoterapia** e na medicina, serviço social, sacerdócio e magistério. São Paulo: Paulus. Coleção Amor e Psique. 2004. 139p.

FRANZ, M. L. V. C. **G. Jung: seu mito em nossa época**. São Paulo. Editora Cultrix, 1922.

JUNG, C. G. **Face to Face**. Entrevista da BSC concedida por Jung a John Freeman. 1959. Versão em DVD. Duração: 40 min.

_____. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Petrópolis, Editora Vozes, 2000. 469p.

_____. **O Homem e seus Símbolos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 316p.

_____. **O desenvolvimento da personalidade**. Petrópolis. Editora Vozes, 1981, 182p. Capítulo VII: Da formação da personalidade, 19p.

MCLYNN, F. **Carl Gustav Jung: Uma Biografia**. Rio de Janeiro, Editora Record, 1998

SAMUELS, A.; SHORTER, B.; PLAUT, F. **Dicionário Crítico de Análise Junguiana**. Disponível em: < <http://www.rubedo.psc.br/dicjunga.htm> >. Acesso em 22 de abril de 2012.

SILVEIRA, N. da. **Entrevista com Nise da Silveira**, concedida ao professor Edson Passeti, da PUC/SP. 1991. Versão em DVD. Duração: 47 min.

_____ **Jung. Vida e Obra**, Coleção Vida e Obra, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1997, 16. Edição revista.

VERNANT, J. P. **Universo, os deuses, os homens**, Capítulo: A origem do universo. Companhia das Letras, 2000.

VON FRANZ, M.-L. **A interpretação dos contos de fadas**. 1990. Introdução à coleção amor e psique. Editora Paulus.

WIKIPÉDIA, A enciclopédia livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/>>. Acesso em 22 de abril de 2012.